



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 027/2017

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL**

PROCESSO Nº: 027/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Aos 28 de Setembro de 2017, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n - São Pedro - Tamboril/CE, com a presença do Pregoeiro, Eduardo R. Campos Teixeira, nomeado pela Portaria nº 0102-027/2017, de 02 de janeiro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	GSM CENTER LTDA – ME	08.027.003/0001-20

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 027/2017 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017** cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). A(s) empresa(s) CREDENCIADA(S) foram:

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Exedito Jarbas de Oliveira Farias GSM CENTER LTDA – ME	717.653.013-00

Em seguida foi aberto o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇO, que foi analisado pelo Pregoeiro e o representante da empresa credenciada. Neste quesito a proposta de preço está classificada. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: A empresa GSM CENTER LTDA – ME sagrou-se vencedora da Licitação perfazendo o valor global de R\$ 1.077.554,82 (Hum milhão e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), o pregoeiro então abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro e o representante da empresa, então foi declarado que a empresa está devidamente habilitada, o Pregoeiro em seguida perguntou se o representante da empresa tinha alguma consideração, o mesmo negou. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e



PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história



achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo licitante.
Foi declarada encerrada a presente sessão.

Tamboril/CE, 28 de Setembro de 2017.


Eduardo R. Campos Teixeira
Pregoeiro


Expedito Jarbas de Oliveira Farias
717.653.013-00
GSM CENTER LTDA – ME
Licitante


Maria das Dores Peres Feitosa
Equipe de Apoio


Antônia de Maria Medeiros Paiva
Equipe de Apoio